

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO

Missão do Município: Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

Visão: Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Valores: Ética, Inclusão, Integração, Participação, Responsabilidade, Valorização do Ser Humano, Cuidado com o Meio Ambiente.

ESTRUTURA DE GOVERNO

Prefeito Municipal: Paulo Alfredo Polis

Vice-Prefeito Municipal: Flávio Augusto Tirello

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

Paulo Jeremias dos Santos

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro

Valdemar Artur Loch

William Renan Medeiros Racoski

Neidmar Roger Charão Alves

Éclesan Ana Palhão

Clarice Terezinha Moraes

Verenice Teresinha Lipsch

Mário Rogério Rossi

Cristiano Daniel Moreira

Diretor-presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim: Valdir Farina

Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência: Renato Alencar Toso

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim: Ana Lúcia Silveira de Oliveira

MENSAGEM

Exma. Senhora

ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Senhora Presidenta:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022 - (LOA 2022).

A elaboração deste projeto ocorre com observância às orientações constitucionais da Lei Orgânica Municipal, da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, § 2º, observando as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, bem como, nas disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que fixa as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade da Gestão Fiscal.

O Projeto da Lei Orçamentária Anual, estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2022 e foi elaborado em consonância com os programas de governo, projetos e ações estabelecidos no Plano Plurianual, para o quadriênio (2022-2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com ajustes de valores das despesas de acordo com a expectativa de arrecadação das receitas, diante do atual cenário econômico, atendendo, assim, ao princípio do equilíbrio orçamentário.

O Planejamento do Município de Erechim está focado nas principais demandas da população, para que seja possível continuar a prestação de serviços públicos de qualidade, especialmente nas áreas da saúde, assistência social, educação e infraestrutura, além de direcionar recursos para investimentos que atraem empresas e empregos para cidade.

Diante do exposto, apresentamos a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, reiterando que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, o que significa estrita observância aos princípios legais.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito de Erechim

SUMÁRIO

Projeto de Lei nº 121, de 22 de Outubro de 2021	05
Quadro Comparativo da Receita	13
Quadro Comparativo da Despesa	14
Legislação da Receita	15
Anexo I – Receita Orçamentária	20
Anexo II – Despesa Orçamentária	48
Anexo III – Dotações por Órgãos de Governo	59
Órgão 1 – Câmara Municipal de Vereadores	60
Órgão 2 – Gabinete do Prefeito	64
Órgão 3 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo	69
Órgão 4 – Secretaria Municipal de Administração	72
Órgão 5 – Secretaria Municipal de Fazenda	76
Órgão 6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	80
Órgão 7 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	84
Órgão 8 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	90
Órgão 9 – Secretaria Municipal de Saúde	101
Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social	111
Órgão 11 – Secretaria Municipal de Educação	121
Órgão 12 – Secretaria Mun. de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social	137
Órgão 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	153
Órgão 14 – Secretaria Municipal de Comunicação Social	158
Órgão 15 – Encargos Gerais do Município	161
Órgão 16 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER	167
Órgão 17 – Instituto Erechinense de Previdência – IEP	170
Anexo IV – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita	173
Anexo V – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	174
Anexo VI – Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO	175
Anexo VII – Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	176
Anexo VIII – Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde	177
Anexo IX – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e das Emendas Impositivas do Poder Legislativo	178
Anexo X – Orçamento Criança – OCA	179

LEI Nº 6.974, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA – 2022

LEI Nº 6.974, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Erechim para o exercício financeiro de 2022, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 6.877, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 – LDO 2022, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, discriminado nos anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R\$ 395.000.000,00 (Trezentos e noventa e cinco milhões de reais) e **fixa** a DESPESA em R\$ 366.900.000,00 (Trezentos e sessenta e seis milhões e novecentos mil reais), contando com Reserva de Contingência de R\$ 8.100.000,00 (Oito milhões e cem mil reais) e Reserva do RPPS no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

§ 1º A receita estimada é subdividida entre a receita do Poder Executivo, no valor de R\$ 359.000.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove milhões de reais) e da Administração Indireta, formada pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER, cuja receita prevista é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) e pelo Instituto Erechinense de Previdência – IEP, com previsão de arrecadação de R\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de reais).

§ 2º Do total da Reserva de Contingência do Projeto de Lei, R\$ 3.554.803,00 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e três reais) é destinado ao atendimento das Emendas

Individuais do Poder Legislativo Municipal, estabelecidas no Art. 116-A da Lei Orgânica do Município de Erechim, cuja memória de cálculo é apresentada no Anexo IX da presente Lei.

Art. 3º A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.00.00.00 -	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.681.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00 -	Contribuições	20.225.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial	5.567.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços	1.540.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes	241.174.500,00
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes	4.405.500,00
MENOS:		
91.0.0.0.00.00.00.00 -	Deduções da Receita Corrente	-35.129.200,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		370.463.800,00
2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.2.0.0.00.00.00.00 -	Alienação de Bens	500,00
2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos	519.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital	3.962.700,00
MENOS:		
92.0.0.0.00.00.00.00 -	Deduções das Receitas de Capital	-2.500,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		4.479.700,00
<u>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL</u>		<u>374.943.500,00</u>
7.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
7.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	20.056.500,00
<i>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</i>		<i>20.056.500,00</i>
<u>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</u>		<u>395.000.000,00</u>

Art. 4º A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	202.411.600,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida	922.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	144.624.247,65
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		347.957.847,65
4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos	22.343.088,97
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras	2.600,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida	150.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		22.495.688,97
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL		<u>370.453.536,62</u>
9.0.0.0.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		
9.9.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	24.546.463,38
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS		24.546.463,38
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		<u>395.000.000,00</u>

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO:

01 -	LEGISLATIVA	17.850.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	50.848.132,55
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA	8.126.605,05
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.446.106,06
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.883.000,00
10 -	SAÚDE	76.508.262,29
12 -	EDUCAÇÃO	95.580.836,04
13 -	CULTURA	7.731.253,02
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA	1.427.776,51
15 -	URBANISMO	38.257.800,00
16 -	HABITAÇÃO	2.280.000,00
17 -	SANEAMENTO	1.527.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	10.048.859,06
20 -	AGRICULTURA	10.234.553,02
22 -	INDÚSTRIA	1.001.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.624.300,00
25 -	ENERGIA	250.500,00

27 -	DESPORTO E LAZER	1.681.553,02
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	9.146.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		370.453.536,62
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	24.546.463,38
<u>TOTAL GERAL</u>		<u>395.000.000,00</u>

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1 PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO:

<i>PODER LEGISLATIVO:</i>		
01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	17.850.000,00
<i>PODER EXECUTIVO:</i>		
02 -	GABINETE DO PREFEITO	7.000.000,00
03 -	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. GESTÃO E ORÇ. PARTIC.	6.240.803,02
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13.000.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	9.400.000,00
06 -	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7.600.000,00
07 -	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR	10.234.553,02
08 -	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	11.438.106,04
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	76.508.262,29
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.194.212,10
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	95.580.836,04
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	46.110.105,05
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	23.046.659,06
14 -	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00
15 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	14.750.000,00
SUBTOTAL PODER EXECUTIVO		336.603.536,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.546.463,38
TOTAL PODER EXECUTIVO		341.150.000,00
<u>TOTAL PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO</u>		<u>359.000.000,00</u>

3.2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

16 -	AGÊNCIA REG. DOS SERVIÇOS PÚBL. MUN. DE ERECHIM	1.000.000,00
17 -	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	35.000.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		36.000.000,00
<u>TOTAL GERAL DA DESPESA</u>		<u>395.000.000,00</u>

Art. 5º O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 6º O Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

§ 1º A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais, pela utilização do superávit financeiro do exercício anterior, os provenientes do excesso de arrecadação e pelo produto das operações de crédito autorizadas, conforme previsto no Art. 43, § 1º, incisos I, II e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 2º O limite para a abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, é autorizado individualmente para o Poder Executivo e para cada entidade da Administração Indireta.

Art. 7º O Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo Único. A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 8º Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 9º Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 10. A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias e operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 11. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para receitas, despesas e resultado primário previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III, § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 6.877/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, conforme memória de cálculo apresentada no Anexo VI da presente Lei.

Art. 12. Faz parte desta Lei, como Anexo X, o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudável, acesso a educação.

Art. 13. Fica incluída a seguinte ação no Programa 0001 – Atuação Legislativa e Fiscalizadora na Lei Municipal nº 6.842 de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2012 a 2025:

a) Programa: 0001 – Atuação Legislativa e Fiscalizadora

Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Criação e Manutenção do Memorial Legislativo de Erechim	Projetos de pesquisa sobre a história do Legislativo Municipal realizada; documentos e peças que possuam valor histórico para o Município coletados, integrados e preservados; eventos, seminários, workshops, exposições culturais e outros eventos agendados pela Mesa Diretora e Vereados voltados a sua divulgação realizados.	200.000,00	0,00	200.000,00
Descrição da Meta: Atribuições do Poder Legislativo executadas.					
Meta: 100				Unidade de Medida: %	

Parágrafo Único. Os recursos para a execução desta nova ação serão reduzidos do Programa 0001 – Atuação Legislativa e Fiscalizadora, ação “Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas”.

Art. 14. Fica incluída a seguinte ação no Programa 0001 – Atuação Legislativa e Fiscalizadora da Lei Municipal nº 6.877 de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Erechim para o exercício de 2022:

A	Criação e Manutenção do Memorial Legislativo de Erechim	Projetos de pesquisa sobre a história do Legislativo Municipal realizada; documentos e peças que possuam valor histórico para o Município coletados, integrados e preservados; eventos, seminários, workshops, exposições culturais e outros eventos agendados pela Mesa Diretora e Vereados voltados a sua divulgação realizados.	100	%
Descrição da Meta: Atribuições do Poder Legislativo executadas.				

Art. 15. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, em 1º de dezembro de 2021.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320/64)

FONTES	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$	2021 R\$	2022 R\$
RECEITAS CORRENTES	279.564.035,52	301.169.826,76	328.594.487,37	305.380.600,00	370.463.800,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	98.518.067,48	103.721.075,37	106.430.669,40	111.776.500,00	131.435.000,00
Impostos	84.392.138,80	88.464.321,61	90.637.709,81	94.816.500,00	113.153.000,00
Taxas	14.123.647,79	15.248.067,89	15.788.002,18	16.956.100,00	18.279.000,00
Contribuição de Melhoria	2.280,89	8.685,87	4.957,41	3.900,00	3.000,00
CONTRIBUIÇÕES	16.243.358,96	16.311.535,88	16.337.736,67	18.194.000,00	20.225.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.419.743,59	13.677.218,62	11.003.260,43	5.892.900,00	5.517.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.612.502,93	1.718.267,99	1.299.290,57	1.400.200,00	1.535.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	177.551.163,56	187.918.689,21	215.760.734,21	191.801.000,00	241.174.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.628.469,40	3.090.625,63	3.497.463,21	2.894.000,00	4.265.300,00
DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	-24.409.270,40	-25.267.585,94	-25.734.667,12	-26.578.000,00	-33.688.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.864.542,29	3.088.343,46	2.678.244,04	3.584.400,00	4.479.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS	72.050,00	510.710,00	165.350,00	1.000,00	500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	962.068,67	946.216,16	792.677,97	862.600,00	516.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.830.423,62	1.631.417,30	1.720.216,07	2.720.800,00	3.962.700,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.478.666,26	19.064.437,72	18.146.496,68	20.035.000,00	20.056.500,00
T O T A I S.....	302.907.244,07	323.322.607,94	349.419.228,09	329.000.000,00	395.000.000,00

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320/64)

ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	REALIZADA			AUTORIZADA	
	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$	2021 R\$	2022 R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	7.132.082,42	7.621.930,18	7.654.172,01	16.360.000,00	17.850.000,00
GABINETE DO PREFEITO	4.180.160,01	4.390.584,37	4.621.026,27	5.070.000,00	7.000.000,00
SEC.MUN.DE PLAN. GESTÃO E ORÇ. PART.	4.645.771,18	4.535.986,55	4.275.202,48	5.111.551,92	6.240.803,02
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	8.943.150,68	9.393.539,92	8.731.188,54	10.165.000,00	13.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.084.688,91	6.344.462,67	6.231.932,67	6.900.000,00	9.400.000,00
SECR.MUN.DE DESENVOLV. ECONÔMICO	4.991.672,67	4.123.341,35	3.933.970,20	5.000.000,00	7.600.000,00
SECR.MUN.DE AGRIC.ABAST. E SEG.ALIM.	6.926.706,38	6.167.886,05	6.774.397,68	6.900.000,00	10.234.553,02
SECR.MUN.DE CULTURA, ESP. E TURISMO	6.454.316,02	6.842.578,25	5.871.689,22	5.519.684,71	11.438.106,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	66.974.418,44	63.152.104,17	81.619.193,28	66.299.791,69	76.508.262,29
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOC.	9.995.117,19	11.802.400,37	13.372.747,40	11.455.611,06	14.194.212,10
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	75.152.725,02	78.901.377,65	79.321.210,42	81.220.000,00	95.580.836,04
SECR. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS, HABIT., SEGURANÇA E PROT. SOCIAL	37.638.173,59	42.027.699,94	49.192.038,83	39.660.551,92	46.110.105,05
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	15.467.688,76	16.470.735,56	16.448.103,80	17.450.000,00	23.046.659,06
SECR.MUN.DE SEG.PÚBL.E PROT.SOCIAL	7.041.325,47	7.495.472,34	0,00	0,00	0,00
SECR.MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	870.387,26	716.482,13	757.075,17	1.130.000,00	1.500.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.763.444,64	12.108.833,90	14.131.344,62	11.750.000,00	14.750.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.007.808,70	4.546.463,38
AG.REGUL.DOS SERV.PÚBL.MUN.DE EREC	618.127,80	720.524,66	712.510,91	1.000.000,00	1.000.000,00
INST. ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	7.620.129,35	9.332.776,15	9.009.103,28	12.000.000,00	15.000.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00	20.000.000,00
TOTAIS.....	281.500.085,79	292.148.716,21	312.656.906,78	329.000.000,00	395.000.000,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Õ E S		L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações. - Constituição Federal, Art. 156, Inciso II.
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso III. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	- Constituição Federal, Art. 145.
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	TAXAS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa Licença p/ Func. Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços – Principal	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público – Principal	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil – Principal	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	- Lei Municipal nº 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS	
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxa Licença p/ Func. Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxa Licença p/ Func. Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxa Licença p/ Func. Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – OUTRAS – PRINCIPAL	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Principal	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Principal	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – OUTRAS – MULTAS E JUROS	
1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Õ E S

L E G I S L A Ç Ã O

1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS–OUTRAS–DÍVIDA ATIVA	
1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – OUTRAS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.8.02.9.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso III. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Cpsss de Servidor Civil Ativo	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Cpsss de Servidor Civil Inativo	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	Cpsss de Servidor Civil – Pensionistas	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	Cpsss Patronal – Servidor Civil Ativo	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	- Legislação pertinente.
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remun. de Recursos do Regime Próprio de Prev. Social – RPPS	- Legislação pertinente.
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	- Legislação pertinente.
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Concessão do Estacionamento Rotativo	- Lei Municipal nº 6.286/2017 e suas alterações.
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00	Outorga do Transporte Coletivo Urbano	- Lei Municipal nº 6.180/2016 e suas alterações.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.3.8.01.4.0.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	- Lei Orgânica da Previdência nº 8.080/90.
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	- Legislação pertinente.
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANS. DA UNIÃO–ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue no Mês de Dezembro	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, “d”.
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue no Mês de Julho	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, “e”.
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financ. de Recursos Minerais – CFEM	- Constituição Federal, Art. 20, § 1º.
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	- Lei Federal nº 9.478/1997 e alterações.
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS REPASSES FUNDO A FUNDO – BLOCO MANUTENÇÃO DAS A.S.P.S.	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assist. Farmacêutica – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário Educação – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	- Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES

LEGISLAÇÃO

1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial – Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	IGD-PBF – Índice Gestão Descent. Programa Bolsa Família	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	IGD – FMAS – SUAS	- Legislação pertinente.
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – PRINCIPAL	
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	Lei Complementar Federal 176/2020
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV.
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso III.
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso II.
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	- Lei Federal nº 10.336/01 e suas alterações.
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE–REPASSE FUNDO A FUNDO–PRINCIP.	
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PSF – Programa Saúde da Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PIM – Primeira Infância Melhor	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Programa Salvar – SAMU	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo Atenção Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Rede de Atenção Psicossocial	- Legislação pertinente.
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios Para o Transporte Escolar – Principal	- Convênios.
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da Ager	- Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.3.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.3.8.10.9.1.00.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	- Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN – NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE – PRINCIPAL	
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes – Pj – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos – Pj – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.4.8.10.1.1.03.00.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	- Lei Municipal nº 6.286/2017 e suas alterações.
1.7.4.8.10.1.1.04.00.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manutenção da AGER	- Lei Municipal nº 6.180/2016 e suas alterações.
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1.7.7.8.01.9.1.01.00.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes – Pf – Principal	- Legislação pertinente.
1.7.7.8.01.9.1.02.00.00	Doações Em Benefício de Idosos – Pf – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL	
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Diversas – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Principal	- Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES

LEGISLAÇÃO

1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00	Multas Diversas – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA	
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.3.03.00.00	Multas Diversas – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.03.00.00	Multas por Autos de Infração – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00	Multas Diversas – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais	- Legislação pertinente.
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios	- Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições – Específico de Estados/DF/Municípios – Não Especificadas Anteriormente – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Outras Restituições – Específico de Estados/DF/Municípios – Não Especificadas Anteriormente – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Outras Restituições – Específico de Estados/DF/Municípios – Não Especificadas Anteriormente – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Outras Restituições – Específico de Estados/DF/Municípios – Não Especificadas Anteriormente – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
1.9.2.8.03.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS ESPEC. DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1.9.2.8.03.1.1.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Desp. com a Manut. da Incubadora Tecnológica – Principal	Lei Municipal 6.365/2017 e suas alterações.
1.9.2.8.03.1.2.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Desp. com a Manut. da Incubadora Tecnológica – Multas e Juros	Lei Municipal 6.365/2017 e suas alterações.
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS – PRIMÁRIAS	
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS – FINANCEIRAS	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Financeiras – Principal	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Financeiras – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas Financeiras – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal – Exceto RPPS	- Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES

LEGISLAÇÃO

2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS-PRINCIPAL	
2.3.0.0.06.1.1.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Principal	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.1.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica Federal – Principal	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.2.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPR. CONTRATUAIS – MULTAS E JUROS	
2.3.0.0.06.1.2.01.00.00	Amortização Terrenos Área Industrial – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.2.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.2.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica Federal – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPR. CONTRATUAIS – DÍVIDA ATIVA	
2.3.0.0.06.1.3.02.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.3.03.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais – Caixa Econômica Federal – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.4.00.00.00	AMORTIZ. DE EMPR. CONTRATUAIS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
2.3.0.0.06.1.4.02.00.00	Amort. Loteamentos Habitacionais – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.06.1.4.03.00.00	Amort. Loteamentos Hab. – Caixa Econ. Fed. – Dívida Ativa – M e J	- Legislação pertinente.
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	- Convênios.
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – INTRAORÇAMENTÁRIA – ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	Cpsss Patronal de Servidor Civil Ativo Intraorçamentária – Principal	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
91.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Deduções Sobre o IPTU	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Deduções Sobre o ITBI	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Deduções Sobre o ISSQN	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Deduções das Taxas de Controle e Fiscalização	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Deduções das Taxas Pela Prestação de Serviços	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
91.6.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS	
91.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Deduções de Outros Serviços	- Legislação pertinente.
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
91.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências da União	- Lei Federal nº 14.113/2020 e suas alterações.
91.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências do Estado	- Lei Federal nº 14.113/2020 e suas alterações.
91.9.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
91.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Deduções das Multas Previstas em Legislação Específica	- Legislação pertinente.
91.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Deduções das Multas Administrativas por Danos ao Meio Ambiente	- Legislação pertinente.
91.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Deduções das Indenizações Específico de Estados, DF e Municípios	- Legislação pertinente.
91.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Deduções das Outras Restituições Específico de Estados, DF e Municípios	- Legislação pertinente.
91.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Dedução de Outras Receitas – Financeiras	- Legislação pertinente.
92.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL	
92.3.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	
92.3.0.0.06.1.3.00.00.00	Deduções das Amort. de Empréstimos Contratuais – Dívida Ativa	- Legislação pertinente.
92.3.0.0.06.1.4.00.00.00	Deduções das Amortizações de Empréstimos Contratuais – Dívida Ativa – Multas e Juros	- Legislação pertinente.

ANEXO I
RECEITA ORÇAMENTÁRIA

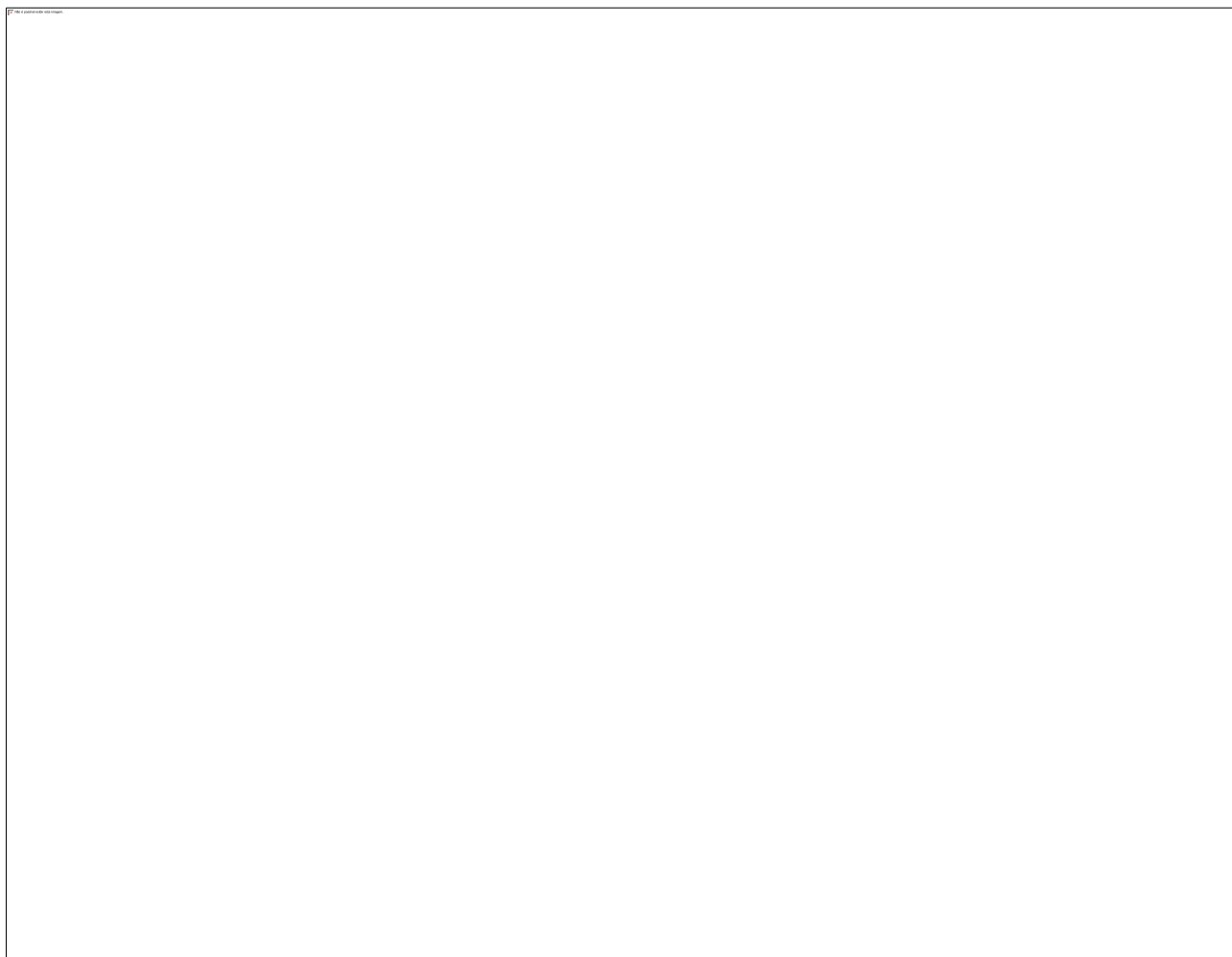
ANEXO II
DESPESA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO III
DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

ANEXO IV – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

--

**ANEXO V – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO**



**ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
COM AS METAS FISCAIS**

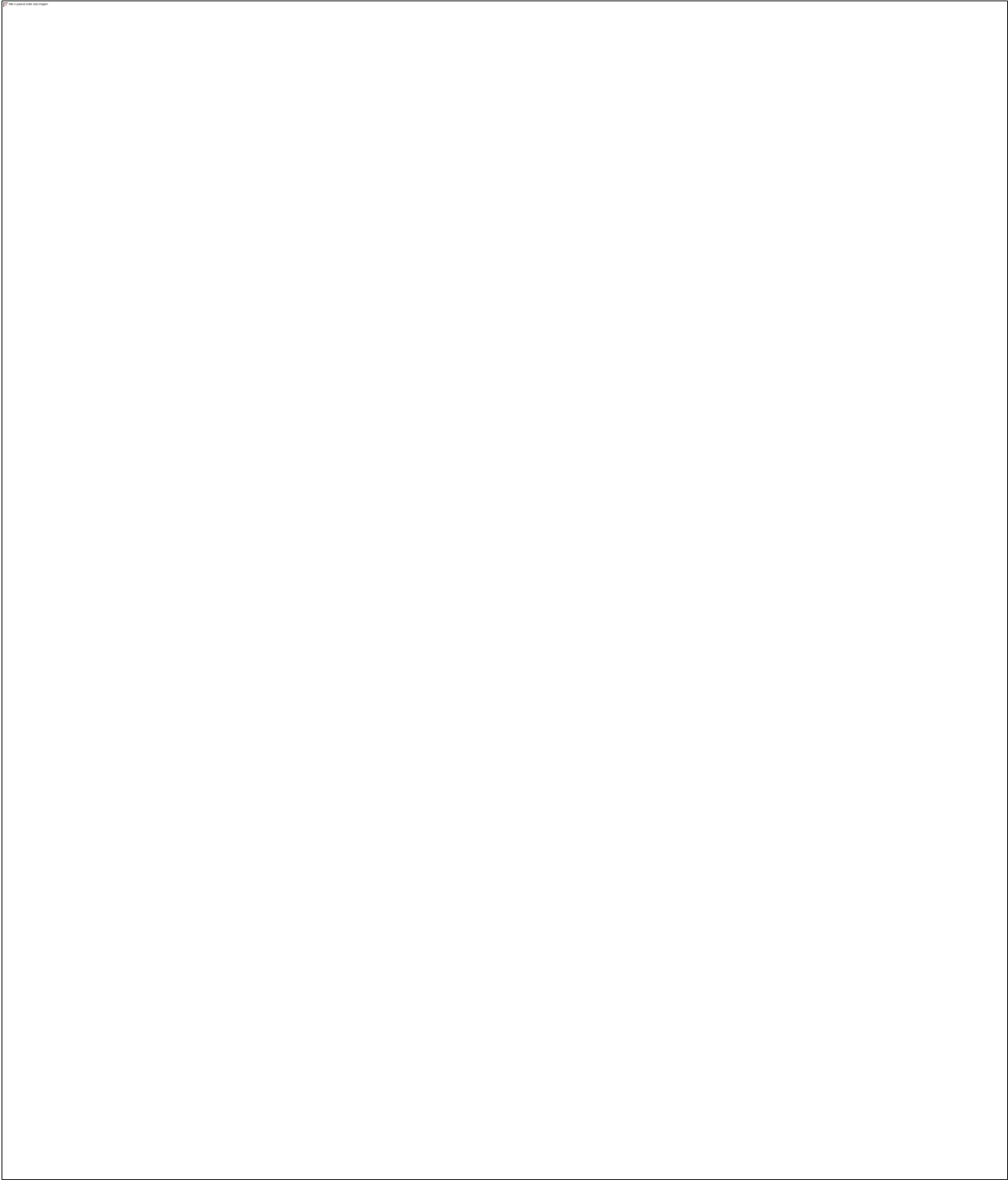


ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA
DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**



**ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA E DAS
EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO**



ANEXO X – ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA

ANO BASE DE APURAÇÃO: 2022

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Município de Erechim

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Criança
	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS			
Saúde	0,00	76.508.262,29	21.881.363,01
Saneamento	0,00	1.527.000,00	436.722,00
Habitação	0,00	2.280.000,00	652.080,00
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	0,00	80.315.262,29	22.970.165,01
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Educação	95.580.836,04	0,00	0,00
Cultura	0,00	7.731.253,02	2.211.138,36
Desporto e Lazer	0,00	1.681.553,02	480.924,16
Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer	95.580.836,04	9.412.806,04	2.692.062,53
Promoção de Direitos e Proteção Integral	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	10.446.106,06	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	1.427.776,51	408.344,08
Despesas Totais com Proteção Social	10.446.106,06	1.427.776,51	408.344,08
Valor Total do Orçamento Criança – OCA	106.026.942,10	91.155.844,84	26.070.571,62
Total do Orçamento Exclusivo	106.026.942,10		
Total do Orçamento Não Exclusivo	26.070.571,62		
Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo	132.097.513,72		
% do Orçamento Total	36,80%		